



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520245742358

Nome original: REGISTRO DE PENHORA - PROCESSO N. 0801195-29.2022.8.15.0161..pdf

Data: 21/11/2024 12:56:31

Remetente:

MÁRCIA SILVEIRA BORGES

a) 07.306-4 - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, c
TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: SEGUE OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE PENHORA, REFERENTE AO PROCES
29.2022.8.15.0161

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE CUITÉ****Juízo do(a) 2ª Vara Mista de Cuité**

Rua Samuel Furtado, 815, Centro, CUITÉ - PB - CEP: 58175-000

41

PJe

Cartório

v.1.00

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**Nº DO PROCESSO: 0801195-29.2022.8.15.0161**

CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Cédula Hipotecária]

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: JOSINALDO CORREA BATISTA

Nome: JOSINALDO CORREA BATISTA**Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 100, Centro, BARRA DE SANTA ROSA - PB - CEP: 58170-000**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). FÁBIO BRITO DE FARIA, MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité, determina ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue que, em cumprimento ao presente mandado, proceda a PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO do imóvel **SÍTIO SANTA ROSA**, Município de Barra de Santa Rosa - PB, conforme requerido nas Petições de ID 60708137 e 89631124 (cópias em anexo).

CUITÉ - PB, (data eletrônica)

De ordem, Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR O DESPACHO ACESSSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX

Assinado eletronicamente por: **GEANNE GOMES DE FARIAS**

25/09/2024 10:39:01

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 100912006



24092510390127100000094893707

Josinaldo Correia Batista
Sueli Gran Duarte Chaves Batista

**SILVEIRA BORGES**
Serviço Notarial e RegistralTribunal de Justiça e de Prestação de Serviços
e Cartório de Registro de Imóveis, de RIT/RI/RII
do Município de Barra de Santa RosaRua José Sady Leal, 11 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB
CEP: 58170-000 - (031) 9870-0104
Email: cartorio@silveiraborgespb@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS - MANDADO DE PENHORA
REGISTRADO às folhas 095, do Livro 2 - Z,
De Registro Geral sob nº R-5-977. Referente a Matrícula nº 977
Protocolado no Livro 1 - C, sob nº 4765
Barra de Santa Rosa/PB; 19 de Novembro de 2024.
EMOL: R\$ 0,00 FEPJ: R\$ 0,00 MP: R\$ 0,00 FARPEN: R\$ 0,00.
"Selo Digital: APY71896-SXCQ
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>".

Varson Reis Carvalho Filho - Oficial Substituto de Registro

26/09/2024, 19:30



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE CUITÉ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2024, na cidade de Barra de Santa Rosa Termo da Comarca de Cuité, em cumprimento ao mandado de ID 100912006 do MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído do Processo nº0801195-29.2022.815.0161 Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e como Executado: JOSINALDO CORREA BATISTA, dirigi-me ao local nele indicado, sendo aí procedi a Penhora do seguinte imóvel:

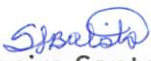
1 - Uma propriedade rural denominada Sítio SANTA ROSA, Município de Barra de Santa Rosa-PB, medindo 10(dez) hectares, com os seguintes limites: ao Norte, com terras pertencentes a Leôncio Ferreira dos Santos; ao Sul, com terras pertencentes a Manoel Procópio da Silva; ao Leste, com terras pertencentes a José Correia de Oliveira e ao Oeste, com terras pertencentes a José Venâncio da Silva. Cadastrada no Incra sob o nº950.203.158.526-9, com as seguintes benfeitorias: Uma casa sede, um barreiro, uma cisterna, um aviário construído em alvenaria, coberto de telhas, forro em lona, piso de cimento, medindo 12 metros por 150 metros, depósito ao lado do aviário também construído de tijolos e telhas, propriedade cercada por estacas de madeira e arame farpado. Registrado às fls. 43, Livro 2-F, sob o nºR-1-977, em 09/10/2012, Registro de Imóveis de Barra de Santa Rosa-Pb. Avaliada pela importância de R\$100.000,00(Cem mil reais). Os limites continuaram os mesmos, em virtude do Executado não lembrar quem são os atuais confrontantes.



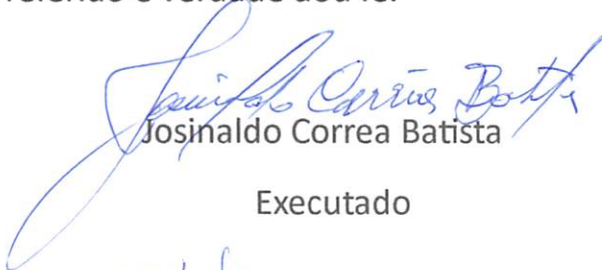
Em virtude desta Oficiala não conhecer a região, devido ao pouco tempo de trabalho naquela cidade, não ter conhecimento de valor do hectare de terras, o valor aqui atribuído ao imóvel foi com base em pesquisas na região por moradores da localidade, informando que bem próximo do local do imóvel penhorado, foi vendido três hectares sem benfeitorias pela quantia de vinte e um mil reais, ou seja, sete mil reais por cada hectare.

Ficando o Executado, o Sr. JOSINALDO CORREA BATISTA, como fiel depositário, cargo que prometeu cumprir. Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Penhora, Avaliação e Registro, que fica devidamente assinado por mim Oficiala encarregada da diligência e pelo Executado/Depositário.

O referido é verdade dou fé.


Silvanira Santos Batista

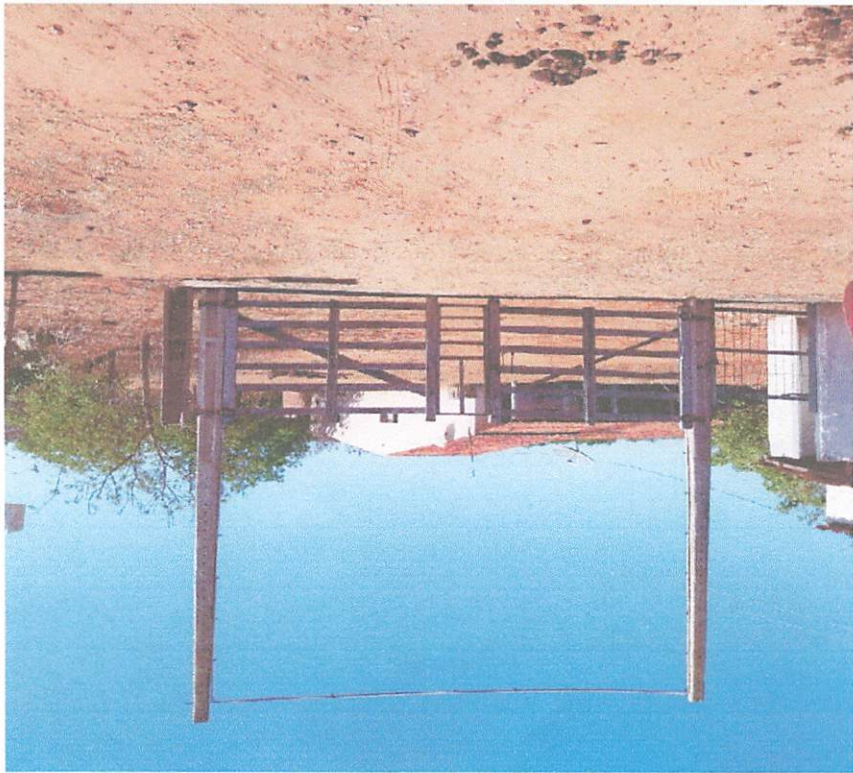
Of. de Justiça


Josinaldo Correa Batista

Executado


Sueli Gean Duarte Chaves Batista

Esposa do Executado



FOTOS







